

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Campus de Porto Nacional

Edição Nº 005 – De setembro a dezembro de 2020



Diretora: Etiene Fabbrin Pires Oliveira
Vice-diretor: Marcelo Brice Assis Noronha
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: Miguel de Araújo Medeiros
Coordenador do Curso de Ciências Sociais: Suiá Omim Arruda de Castro Chaves
Coordenador do Curso de Geografia: Clóvis Cruvinel da Silva Junior
Coordenador do Curso de História: Benvinda Barros Dourado
Coordenador do Curso de Letras: Marisa Souza Neres
Coordenador do Curso de Letras: Libras: Rodrigo Augusto Ferreira
Coordenador do Curso de Relações Internacionais: Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda

GABINETE DA DIRETORA

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora do Campus Universitário de Porto Nacional da Universidade Federal do Tocantins, designada pela portaria nº 839 de 30 de maio de 2019, publicada no DOU nº 104, Seção 2, pág. 80 de 31 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da administração sem mudança de sede, o servidor José Divino Mendes de Souza, matrícula SIAPE nº 2280034, Assistente Administrativo, da Divisão de Estágio e Assistência Estudantil para a Direção do Campus Universitário de Porto Nacional, nos termos do Art. 36, I da Lei 8.112/90 e Art. 11, I da Resolução Consuni nº 13/2017. Dados no processo 23101.003113/2020-86.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BGP.

ETINE FABBRIN PIRES OLIVEIRA
Diretora do Campus

PORTARIA Nº 014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora do Campus Universitário de Porto Nacional da Universidade Federal do Tocantins, designada pela portaria nº 839 de 30 de maio de 2019, publicada no DOU nº 104, Seção 2, pág. 80 de 31 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da administração sem mudança de sede, a servidora Andreia Amordivino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1849899, Assistente Administrativo, da Divisão de Estágio e Assistência Estudantil para a Coordenação Acadêmica do Campus

Universitário de Porto Nacional, nos termos do Art. 36, I da Lei 8.112/90 e Art. 11, I da Resolução Consuni nº 13/2017. Dados no processo 23101.004147/2020-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BGP.

ETINE FABBRIN PIRES OLIVEIRA
Diretora do Campus

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora do Campus Universitário de Porto Nacional da Universidade Federal do Tocantins, designada pela portaria nº 839 de 30 de maio de 2019, publicada no DOU nº 104, Seção 2, pág. 80 de 31 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da administração sem mudança de sede, a servidora Nayara Kallinne Candido dos Santos, matrícula SIAPE nº 1740621, Assistente Administrativo, do Departamento de Gestão de Pessoas para a Divisão de Biblioteca e Documentação Campus Universitário de Porto Nacional, nos termos do Art. 36, I da Lei 8.112/90 e Art. 11, I da Resolução Consuni nº 13/2017. Dados no processo 23101.004149/2020-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BGP.

ETIENE FABBRIN PIRES OLIVEIRA
Diretora do Campus

EXPEDIENTE

Edição: Gabinete da Direção do Campus em 28 de dezembro de 2020
Secretária: Maria Aparecida Pires Ribeiro
Conteúdo original: Gabinete da Diretora
dirportonacional@uft.edu.br | (63) 3363 9408
Campus de Porto Nacional

PORTARIA Nº 016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora do Campus Universitário de Porto Nacional da Universidade Federal do Tocantins, designada pela portaria nº 839 de 30 de maio de 2019, publicada no DOU nº 104, Seção 2, pág. 80 de 31 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da administração sem mudança de sede, a servidora Laíres Gonçalves da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2168302, Assistente Administrativo, da Coordenação do Curso de Geografia para a Divisão de Estágio e Assistência Estudantil do Campus Universitário de Porto Nacional, nos termos do Art. 36, I da Lei 8.112/90 e Art. 11, I da Resolução Consuni nº 13/2017. Dados no processo 23101.004148/2020-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BGP.

ETIENE FABBRIN PIRES OLIVEIRA
Diretora do Campus

EXPEDIENTE

Edição: Gabinete da Direção do Campus em 28 de dezembro de 2020

Secretária: Maria Aparecida Pires Ribeiro

Conteúdo original: Gabinete da Diretora

dirportonacional@uft.edu.br | (63) 3363 9408

Campus de Porto Nacional